



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **LEI N° 9408/2020**

### Ementa

**Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - "Agosto Lilás"; e cria campanha correlata.**

Data da Norma

**20/03/2020**

Data de Publicação

**25/03/2020**

Veículo de Publicação

**IOM 4705**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 12996/2019 - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes**

### Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N.º 9.408, DE 20 DE MARÇO DE 2020**

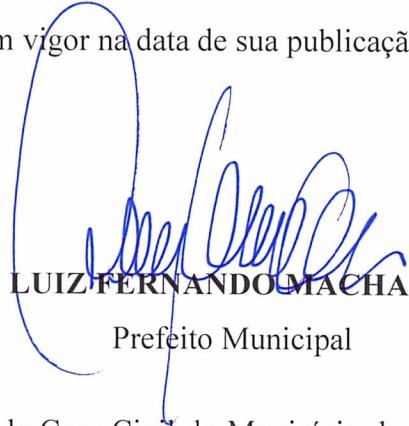
Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** - "Agosto Lilás"; e cria campanha correlata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de março de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** - "Agosto Lilás".

**Parágrafo único.** Em alusão ao "Agosto Lilás", será realizada campanha, pela sociedade civil organizada, com o objetivo de sensibilizar a população sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), promovendo-se, acerca do tema, durante todo o mês de agosto, ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens e seminários.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 064/2020

Processo SEI nº 2583/2020

Jundiaí, 20 de março de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **9.408**, objeto do Projeto de Lei nº **12.996**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1